



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº _____, de 2026.
(Do Sr. Daniel Barbosa)

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão para debater a regularização do uso público e a abertura de novos atrativos turísticos nas áreas inseridas na Área de Proteção Ambiental (APA) Costa dos Corais, no município de Maragogi/AL.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III e art. 255 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública nesta Comissão, com a finalidade de debater a regularização do uso público, a abertura de novos atrativos turísticos e a compatibilização entre conservação ambiental e desenvolvimento socioeconômico local nas áreas inseridas na Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais, no Município de Maragogi/AL.





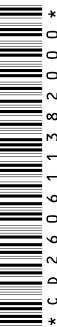
Para tanto, gostaria de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- Representante do Instituto Chico Mendes de Preservação e Biodiversidade – ICMBIO;
- Representante da Marinha do Brasil;
- Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Kenedy Dornelas – Representante das Associações de Turismo Aquático de Maragogi/AL;
- Major Pinto – Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Maragogi/AL;
- Rhaylander Fabian Teixeira - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maragogi.

JUSTIFICAÇÃO

Associações representativas dos trabalhadores do turismo náutico do Município de Maragogi/AL relatam a necessidade de regularização do uso público das piscinas naturais da Prainha de Xareuzinho, Horizonte de Moisés, Lagoa Azul e outras áreas de visitação turística, bem como a definição de critérios para o funcionamento ordenado dessas atividades.

As entidades destacam que a ausência de regulamentação tem gerado insegurança jurídica, prejuízos à atividade econômica local e dificuldades para a implementação de regras claras quanto ao número de visitantes, embarcações e práticas ambientalmente sustentáveis.





Diante da relevância ambiental, social e econômica do tema, mostra-se imprescindível que esta Comissão promova amplo debate com os órgãos responsáveis, as comunidades locais e os setores produtivos, visando a construção de soluções que conciliem preservação ambiental, uso público responsável e geração de renda para as populações tradicionais e trabalhadores do turismo.

Ante o exposto, solicito aos ilustres colegas a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 09 de abril de 2026.

DANIEL BARBOSA
Deputado Federal - PP/AL

